



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 07/2017
Data da Sessão 21.03.2017

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4001339-84.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência Justificada do Relator (Em 14.03.2017).

2 - 0001754-38.2013.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade.

Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradora: Noême Tobias de Souza

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Não conhece da Arguição de Inconstitucionalidade.

Julgamento suspenso: Vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 14.03.2017)

3-0000068-69.2017.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente: Oficial Registrador do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital.

Recorridos: Leopoldo Augusto de Almeida Luz e Laís Batista Guerra

Interessado: Corregedor-Geral de Justiça do TJ/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relatora: Conhece e nega provimento ao recurso.

Antec. voto c/ a Relatora: Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa e Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Julgamento suspenso: Vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 14.03.2017)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4- 4003464-54.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sinésio Talhari

Advogados: Joenilson dos Santos Rodrigues (3178/AM) e outro.

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEAD.

LitsPassiv : Estado do Amazonas

Procuradora: Ingrid Monteiro

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedida: Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 14.03.2017)

5 - 0002198-66.2016.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Cível.

Origem: 1ª Vara da Dívida Ativa Estadual

Arguinte : Ministério Público do Estado do Amazonas

Interessado: Amazonas Comércio de Frios Ltda.

Advogados: Dr. João Manoel Silva de Oliveira (OAB/AM 4.677) e Gilbraz da Silva Bessa(OAB/AM 2187).

Interessado: Estado do Amazonas.

Procuradora: Maria Florencia Silva Aiub(OAB/AM 3.026).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedido: Des. João Mauro Bessa

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 14.03.2017)

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

6- 0003939-44.2016.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Sr. Desdor.Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Suscitado: Exmo. Sr. Desdor Paulo Cesar Caminha e Lima.

Presidente e Relator:Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Voto do Relator: Pela competência do suscitado.

Antec. voto c/ o Relator:Des. João de Jesus Abdala Simões e Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Voto divergente: Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura: Pela competência do suscitante.

Antec. voto com a divergência: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira e Des. Nélia Caminha Jorge

Julgamento suspenso:Vista ao Desdor.Yêdo Simões de Oliveira (Em 14.03.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7 - 0000940-21.2016.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente: Aníbal Fraga de Resende Chaves

Advogados: Ilton Norberto Robl Filho (OAB/PR 43.824, Isabela Marrafon (OAB/DF 37.798) e outros.

Recorrido: Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Lopes

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Voto do Relator: Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Antec. voto com o Relator, quanto ao conhecimento do recurso: Exmos. Srs. Desdores. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira, Nélia Caminha Jorge, Cláudio César Roessing, Sabino da Silva Marques, Wellington José de Araújo e Airton Luiz Corrêa Gentil.

Impedido: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Voto divergente: Des. João Mauro Bessa.

Antec. voto com a divergência: Desdores. Carla Maria Santos dos Reis, Jomar Ricardo Sauders Fernandes.

Julgamento Suspense: Vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. (Em 14.03.2017).

8- 0005307-88.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ana Geisa de Souza Moura

Advogada : Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM)

Embargado: Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 17.02.2017)

9 - 0006682-27.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas

Procurador: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)

Embargado: Givanil de Freitas Santos

Advogado: Adnilso Gomes Nery (4124/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 14.03.2017)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

10 0000543-25.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.

Advogada: Caroline Retto Frota (4411/AM)

Embargado: Givanil de Freitas Santos

Advogado: Adnilso Gomes Nery (4124/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 14.03.2017)

11- 000844-69.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Estado do Amazonas

Procuradora: Glícia Pereira Braga e Silva (2269/AM)

Embargado: Olavo Silva Neto

Advogado : Olavo Silva Neto (10997/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

12- 0000826-48.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Embargante: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas

Advogado: Marco Aurélio de Lima Choy (4271/AM)

Embargado: Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

13- 0000989-62.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração em ADI.

Embargante : Câmara Municipal de Manaus

Procuradores : José Fernandes Júnior (1947/AM) e outro (3860/AM)

Embargado: Prefeitura Municipal de Manaus

Procurador : Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira (4831/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

14 - 0002141-48.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração em MS.

Embargante : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Advogada : Luciane Barros de Souza (4789/AM)

Embargado : Alfredo Tapajós Netto

Advogado : Paulo Mac-dowel Góes Neto (9272/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

15 - 0006125-40.2016.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Eduardo Veiga Vidal
Advogados : Rodrigo Loureiro Martins (1322/ES) e Rafael Toneli Tedesco (9833/ES) e outros.
Agravados: Presidente da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto do TJ/AM e Diretor-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa e Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

16 - 0000957-57.2016.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Estado do Amazonas
Procurador: Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM)
Agravada : Maria de Lourdes Antony do Carmo Ribeiro
Advogado : Flávio Cordeiro Antony (1040/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior

17 - 0001231-84.2017.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de silves/AM.
Remetente: Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders
Fernandes

18 - 0001321-92.2017.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Juízo de Direito da 1 Vara Criminal da Comarca de Iranduba/Am
Remetente: Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders
Fernandes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS –

1-- Processo Administrativo nº 2017/06 –CGJ.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Voto Vista do Desdor. João Mauro Bessa: Vota no sentido de que o conteúdo da proposta de lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas seja baseada nas disposições contidas na Resolução nº 23/2005, bem como no respectivo Memorial Descritivo de 03.07.2006.

Anteciparam voto com o Des. João Mauro Bessa: Exmos. Srs. Desdres. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

Julgamento Suspenso vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 17.02.2017).

2- Processo Administrativo nº 2017/ 002738

ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/97.

- (Disponibilizado via Malote Digital a todos os Desembargadores).

3 – Processo Administrativo nº 2016/014015

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS; ALTERA A LEI Nº 3.226/2008.

4 – Processo Administrativo nº 2016/015565

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP/TJAM NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 235 DE 13 DE JULHO DE 2016.

5-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0201603-85.2014.8.04.0022 (PG5).

Remetente:	C.G. J.
Requerido:	R.G. S.J.
Advogado:	Feliz Valois Coelho Júnior, OAB/AM 339 e outros.
Presidente:	Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator:	Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury, Corregedor-
Geral de Justiça.	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Processo Administrativo Nº2017/4720

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O AGRUPAMENTO DE COMARCAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º, 12 e 13 DA LEI COMPLEMENTAR 17 DE 23 DE JANEIRO DE 1997.

***Disponibilizada a todos os Desembargadores via Malote digital.**
